



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 949

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE URUPÊS (CNPJ 45.593.100/194) em 25/09/2025 às 09:27:13 (GMT -05:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.diario.com.br/verificador/ceb373b27654428905>

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura do Município de Urupês

PREFEITURA DE URUPÊS

Fls. _____

LICITAÇÕES

CNPJ/MF Nº 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Centro, Urupês/SP • CEP: 15850-029 • Fone: (17) 3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

AVISOS DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução do Projeto ESPAÇO CULTURAL, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **6/11/2025 (quinta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 01 (um) ARCO CIRÚRGICO MÓVEL com intensificador de imagens para aplicações em procedimentos de cirurgia geral, ortopedia e neurologia (coluna), conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **10/10/2025 (sexta-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais, para o período de 12 (doze) meses, sem vínculos de natureza empregatícia, conforme especificações constantes do Edital.

A realização da sessão pública ocorrerá em **13/10/2025 (segunda-feira)**, às **9h (nove horas - horário de Brasília/DF)**, no sítio eletrônico oficial do Município de Urupês: **www.urupes.sp.gov.br**. O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, situado na Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463, Saguão 2, Centro, em Urupês/SP, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, bem como no endereço eletrônico: **www.urupes.sp.gov.br/licitacoes**. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144 ou pelo e-mail: **licitacoes@urupes.sp.gov.br**.

MUNICÍPIO DE URUPÊS, 24 de setembro de 2025.

ROBERTO CACCIARI
FILHO:32677424800

Assinado de forma digital por ROBERTO
CACCIARI FILHO:32677424800
Dados: 2025.09.24 09:52:45 -03'00'

ROBERTO CACCIARI FILHO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB

CNPJ 72.790.355/0001-32

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-025 - Urupês-SP

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o parcelamento de débitos de natureza tributária ou não devidos à Fundação de Ensino Chafik Saab e dá outras providências.

A Diretoria Executiva, através do Diretor Presidente da Fundação de Ensino Chafik Saab, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 17 do seu Estatuto Social, após deliberação do Conselho Curador.

CONSIDERANDO o interesse público na recuperação de créditos inadimplidos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para o parcelamento de débitos devidos por pessoas físicas ou jurídicas à Fundação de Ensino Chafik Saab.

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída, no âmbito da Fundação de Ensino Chafik Saab, a possibilidade de parcelamento de débitos de natureza não tributária devidos por pessoas físicas ou jurídicas, ajuizados ou não, observadas as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º - Poderão ser objeto de parcelamento os débitos vencidos e exigíveis, inscritos ou não em dívida ativa, devidos à Fundação de Ensino Chafik Saab desde que decorrentes de contratos, convênios, ajustes, termos de cooperação, mensalidades, anuidades, taxas, prestação de serviços ou qualquer outro instrumento jurídico que gere obrigação de pagamento.

Parágrafo único. Não poderão ser objeto de parcelamento os débitos relativos a penalidades aplicadas em razão de ato doloso contra a administração pública, salvo autorização legal expressa.

Art. 3º - O parcelamento poderá ser concedido mediante requerimento do devedor, dirigido à Diretoria Executiva da Fundação, instruído com:

- I - qualificação completa do devedor;
- II - demonstração da dívida;

**FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB**

CNPJ 72.790.355/0001-32

Reconhecido pela Portaria CENP Nº 37/80 de 15/02/80

Rua José Bonifácio, 804 - Fone (17) 3552-1225 - CEP 15850-025 - Urupês-SP

- III - proposta de parcelamento com número de parcelas e valores mensais;
- IV - justificativa da necessidade do parcelamento;
- V - outros documentos que se fizerem necessários à análise da proposta.
- VI – origem da demanda, incluindo o número do processo judicial, se o caso.

Art. 4º - O número máximo de parcelas será de **12 (doze)** mensais.

§1º O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais).

§2º Os débitos serão atualizados pela SELIC, nos termos do contrato ou da legislação aplicável, até a data de assinatura do Termo de Confissão de Dívida.

§3º A primeira parcela deverá ser paga na data da assinatura do Termo de Parcelamento, podendo ser diferente das demais, desde que a maior.

Art. 5º - A formalização do parcelamento será realizada mediante a assinatura de Termo de Confissão de Dívida, com cláusulas que garantam a exigibilidade da obrigação, inclusive previsão de vencimento antecipado das parcelas restantes em caso de inadimplemento e aplicação de multa.

Art. 6º - A concessão do parcelamento deverá ser precedida de parecer jurídico favorável, que ateste:

- I - a legalidade do procedimento;
- II - a inexistência de renúncia de receita;
- III - a adequação da proposta aos interesses da Fundação.

Art. 7º - A Diretoria Executiva será responsável pelo controle, registro e acompanhamento dos parcelamentos concedidos.

Art. 8º - As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação de Ensino Chafik Saab, 19 de setembro de 2025.

ROBERTO
CACCIARI
FILHO:326
77424800

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CACCIARI
FILHO:32677424800
Dados: 2025.09.24
13:40:27 -03'00'

Roberto Cacciari Filho
Presidente

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE URUPÊS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ce93-73b2-765e-3485-05



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Urupês (SP), Edição nº 949, ano V, veiculado em 25 de setembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE URUPES (CNPJ 45159381000194) em 25/09/2025 às 09:27:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ce93-73b2-765e-3485-05>